

Ofício n.º 483/GSC

Unaí (MG), 14 de outubro de 2015.

Senhor Proprietário,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento da Vereadora Luciana Alves, aprovou na reunião plenária do dia 13 de outubro do corrente moção de congratulação com a União Baterias Ltda., conforme certificado anexo, pela excelência dos serviços que vêm prestando aos nossos municípios, desde 2008, contribuindo para o engrandecimento do Município de Unaí (MG).

Na oportunidade, parabenizo essa empresa pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Wagner da Silva Campos
Proprietário da União Baterias Ltda.
Unaí – Minas Gerais